

tudo quanto não conflitar com as alterações introduzidas pelo presente Termo. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: RIO BRANCO/AC, 31 de agosto de 2026.

ASSINAM: GILBERTO LUCAS DE OLIVEIRA, pelo contratante e LEOCARDIO LUIZ SOSTER, pela contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO/DERACRE Nº 133/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESACRE Nº 122/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 358/2024 - DERACRE PROCESSO SEI Nº 0038.006889.00045/2025-33 PROCESSO SEI RELACIONADO Nº 0038.019286.00090/2026-64 UNIDADE GESTORA: DERACRE PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE OBJETO: O presente Termo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência, a partir do término do Contrato nº 133/2025, por mais 12 (doze) meses, bem como A renovação do crédito contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo reger-se-á pelo disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: RIO BRANCO/AC, 27 de agosto de 2026

ASSINAM: GILBERTO LUCAS DE OLIVEIRA, PELO CONTRATANTE E SAID ELIAS VASCONCELOS NOGUEIRA, PELA CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO/DERACRE Nº 38/2026 PROCESSO Nº 0038.019285.00073/2026-28 ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 UNIDADE GESTORA: DERACRE PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço especializado de gerenciamento informatizado da manutenção preventiva e corretiva da frota operacional e administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária. Gestão/Unidade: 744/201; Fonte de Recursos: 15000100 - Recursos Próprios do Tesouro; Programa de Trabalho: 11680000 - Construção, Recuperação, Ampliação e Melhorias dos Aeródromos e Aeroportos; 11690000 - Melhoria, Modernização e Inovação dos Serviços do Deracre; 11710000 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades do Deracre; 21950000 - Ramais do Acre- Construção, Recuperação e Manutenção de Ramais, Galerias e Sistemas de Drenagem e 21990000 - Restauração de Vias, Espaços e Parques Públicos Dentro do Estado do Acre; Elemento de Despesa: 3 3 90 39 00 00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: Rio Branco/AC, 31 de agosto de 2026.

ASSINAM: GILBERTO LUCAS DE OLIVEIRA, pelo CONTRATANTE e, RENATA NUNES FERREIRA, pela CONTRATADA.

DETRAN

PORTARIA DETRAN Nº 558, DE 16 DE JUNHO DE 2026 A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, nomeada através do Decreto nº 49-P, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, Considerando o previsto no art. 132 de Lei Complementar nº 39/1993; Considerando o Processo SEI nº 0068.006437.00051/2026-04, RESOLVE: Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor Pablo Fonseca da Silva, matrícula n.º 9224521, Assistente de Trânsito do Quadro de Pessoal Efetivo deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, referente ao período aquisitivo 2013/2019, a ser usufruído de 1º/12/2026 a 30/12/2026. Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar de 1º de dezembro do corrente ano. Registre-se; Publique-se; Cumpra-se. Rio Branco/AC, 16 de junho de 2026.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

PORTARIA DETRAN Nº 833, DE 25 DE AGOSTO DE 2026 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, em exercício, designado através do Decreto nº 16.382 -P, de 24 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 14.337 de 25 de agosto de 2026, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, Considerando o constante dos Autos do Processo SEI nº 0068.007455.00046/2026-47; Considerando o Despacho Final Promoção nº 335 (0022479359), RESOLVE: Art. 1º Homologar a promoção da servidora deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, ocupante do cargo Agente da Autoridade de Trânsito do Município de Rio Branco/AC, a seguir:

Nome	Matrícula	Classe e referência para promoção	Data da Promoção
Elissandra Barroza da Silva	93365081	Classe Especial, Referência 1	30/01/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de janeiro de 2026. Publique-se; Registre-se; Cumpra-se. Rio Branco/AC, 25 de agosto de 2026.

Argos Ryan Maia Moura
Presidente do DETRAN/AC, em exercício

Portaria DETRAN Nº 852, DE 31 DE AGOSTO DE 2026 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, em exercício, designado através do Decreto nº 16.382 -P, de 24 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 14.337 de 25 de agosto de 2026, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, Considerando solicitação presente no Despacho nº 3813/2026/DETRAN - DAPH (0022564637); Considerando ainda, teor do Despacho nº 4224/2026/DETRAN - DIROP (0022600673); RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Cassia Mara do Nascimento Barros Araújo, matrícula nº 9590765, para responder pela Divisão de Atendimento ao Público deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, durante a ausência da titular, no dia 31/08/2026 a 09/09/2026, sem percepção de remuneração. Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar 31 de agosto de 2026. Publique-se; Registre-se; Cumpra-se. Rio Branco/AC, 31 de agosto de 2026.

Argos Ryan Maia Moura
Presidente do DETRAN/AC, em exercício

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ACRE - DETRAN/AC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR Nº 20/2026. O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/AC, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o Código de Trânsito Brasileiro CTB , nos termos do art. 261 do CTB, dos artigos 10, § 1º, e 23 da Res. Contran Nº 723/2018 e conforme dados constantes no Registro Nacional de Infrações, diante do insucesso na tentativa de ciência por meio de notificação postal, notifica as partes acionadas abaixo listadas da instauração de Processo Administrativo de Aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, firmada no art. 256, III, CTB. Nestes termos, ficam as referidas partes convocadas a apresentar, caso queiram, defesa por escrito contra a imposição da penalidade no prazo de 30 (trinta) dias, contados da Publicação deste Edital junto à Divisão de Suspensão e Cassação de CNH - DSC, localizada na Av. Estrada Dias Martins nº 894, Bairro Jardim Primavera, CEP: 69919-600, local onde podem ser obtidas mais informações sobre os referidos processos. As defesas também podem ser interpostas nas CIRETRANS, observados seus respectivos horários e datas de atendimento. Nos termos do art. 14 da Res. CONTRAN Nº 723/2018; a defesa não apresentada, não conhecida ou não acolhida, permitirá ao DETRAN-AC a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir mediante decisão fundamentada, conforme estabelece o art. 265 do CTB. O DETRAN-AC ressalta ainda que a não apresentação de defesa implicará no julgamento do processo à revelia. Nº PROCESSO, NOME, Nº REGISTRO 0140030612026, ACLEILSON IBERNON DE SOUZA, 04878851761 /

0140033122026, ADRIANO DA SILVA DOS SANTOS, 08162398620 / 0140028862026,ADRIANO DASILVASOUSA,06908250201 / 0140031672026, AMANDA SANTOS SOUZA, 07643719430 / 0140027532026, ANDERSON DE SOUZA RICARDO, 05752596890 / 0140032032026, ANDRE CRISPIM DE FRANCA, 06451874621 / 0140028612026, ANDRIANO MARTINS DA SILVA, 04343235640 / 0140027612026, ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO DE PAULA, 06810314235 / 0140033662026, CARMELO DE JESUS PATERNINA ROMERO, 08715703355 / 0140033672026, CARMELO DE JESUS PATERNINA ROMERO, 08715703355 / 0140032742026, CLAUDINEIA OLIVEIRA DIAS, 05180295419 / 0140028092026, DAVID CROKAFON DA SILVA, 03653371916 / 0140031712026, EVERTON MATEUS GOMES DE SOUZA, 07095287827 / 0140034872026, FRANCIRLEI DA SILVA SANTOS, 04654611872 / 0140032752026, GABRIEL ITALO FERREIRA DA SILVA, 09010027002 / 0140031352026, GILBERTO LIMA DE MELO, 02814593633 / 0140032722026, GUSTAVO DA SILVA ANDRADE, 09348586921 / 0140032022026, HUGO VICTOR DE OLIVEIRA SILVA, 08175607000 / 0140033232026, JADISSON SANTOS AZEVEDO, 05703262026 / 0140033162026, JAIR DE ALBUQUERQUE PEREIRA, 06094843181 / 0140033172026, JAIR DE ALBUQUERQUE PEREIRA, 06094843181 / 0140027592026, JEAN CARNEIRO CAVALCANTE DA SILVA, 08307802907 / 0140033812026, JEFERSON DA SILVA LIMA, 08900208411 / 0140033822026, JEFERSON DA SILVA LIMA, 08900208411 / 0140027452026, JOAO PEDRO DE ARAUJO CARVALHO, 07612574869 / 0140033022026, JONATHAS MARCELINO FRANCILINO JUNIOR, 08339274206 / 0140033932026, JOSE AUGUSTO DA CRUZ ANGELIM, 04189899331 / 0140027512026, JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, 05572969453 / 0140030632026, JOSE MARIO DA SILVA, 02786121015 / 0140032582026, JOSE RAIMUNDO RABELO DE MENEZES, 00324374830 / 0140032562026, JOSIMAR DE SOUZA CARDOSO, 05879370736 / 0140028052026, JOSIVALDO LOPES DE LIMA, 06866515160 / 0140032822026, JULIARD SANTOS DA CRUZ, 08783456329 / 0140027492026, JURANDIR COU-TINHO FILHO, 04581286984 / 0140031112026, JUVENILDO ANTUNES DE SOUZA, 04086418798 / 0140027562026, KALEL MALTA SILVA WEU, 08725468022 / 0140031382026, LUIZ IVAN DA SILVA ARAUJO, 01726939198 / 0140030722026, MARCUS ALVES DA COSTA, 01699463024 / 0140027672026, MARIA ZENILDA RIBEIRO DA SILVA, 04392116151 / 014003262026, MARILENE FIEPEDE LIMA, 03829734720 / 0140031572026, MARLON LAZAME DA SILVA, 08917938091 / 0140032832026, MELRIK LIMA DE OLIVEIRA, 09060102618 / 0140034302026, NATANALE DAMASCENO DE MENEZES, 08565329971 / 0140027462026, NEURI CARLOS ZAFFONATO, 03542816744 / 0140032662026, PAULO ROBERTO BATISTA, 02375684990 / 0140032542026, PEDRO HENRIQUE CAMPOS GUEDES, 07590492388 / 0140031522026, RIBAMAR DE SOUSA FEITOZA, 02723626131 / 0140031482026, RODRIGO TELLES CHAGAS PE-REIRA DA SILVA, 04251659407 / 0140034802026, ROMILDO DE LIMA RODRIGUES, 033644468740 / 0140033222026, ROSEMIRO ALVES DA SILVA NETO, 04928984722 / 0140030682026, RUAN DA SILVA MENDES, 08601994061 / 01400334562026, SUELY ASSIS DE OLIVEIRA, 07694908605 / 0140033312026, TATIANA AIRES DE FIGUEIREDO, 05977288965 / 0140032522026, TIAGO COSTA DO NASCIMENTO, 08774926093 / 0140032042026, VITOR HUGO DA SILVA SANTOS, 08740013145. Rio Branco/AC, 1º de setembro de 2026.

Argos Ryan Maia Moura
Presidente do DETRAN/AC, em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RIO BRANCO - DETRAN/AC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO SUSPENSIVA Nº 032/2026. O Detran-AC, nos termos dos arts. 4º, 5º, 6º, e 14 da Res. Contran Nº 918/2022 e sucedâneas; e do inciso II do art. 3º, inciso II do art. 5º, § 2º do art. 10 e art. 23 da Res. Contran Nº 723/2018, notifica os proprietários, possuidores, infratores e principais condutores dos veículos abaixo relacionados, acerca dos autos de infração de trânsito que ensejam processos administrativos de aplicação unificada/concomitante das penalidades de multa e de suspensão do direito de dirigir, firmadas nos incisos II e III, respectivamente, do art. 256 do CTB conforme o art. 261, § 10, do CTB e Capítulo XVIII do CTB. Nestes termos, ficam as referidas partes convocadas a apresentarem, caso queiram, até o dia 01/10/2026; I - Defesa prévia ou por escrito contra a autuação, e/ou; II - Conductor infrator para os casos de autuação nos termos do art. 257, § 7º, do CTB. Que podem ser protocoladas pelo site do DETRAN-AC, no endereço: www.detran.ac.gov.br, ou na sede deste órgão, localizada na Estrada Dias Martins, N.º 894, Bairro Jardim Primavera, CEP: 69919-600, ou nas CIRETRANS, observando os horários e datas de atendimento. O DETRAN-AC ressalta ainda que; 1. A não apresentação de defesa prévia e/ou por escrito implicará no julgamento do processo à revelia. 2. Sendo o proprietário ou principal condutor pessoa física e este não apresen-

tar o real condutor até a data limite acima indicada, responderá como infrator, no que couber, nos termos do art. 257, § 7º, do CTB. 3. Nos termos do art. 282 do CTB e do art. 14 da Res. Contran N.º 723/2018, a defesa não apresentada, não conhecida ou não acolhida, permitirá ao Detran-AC a aplicação das penalidades cabíveis, mediante decisão fundamentada, conforme estabelece o art. 265 do CTB. 4. O pagamento da penalidade de multa não interfere na aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir. Nº AIT, PLACA, ART, DO CTB, CÔD. DA INF., DATA, PROC. SGPAM NOME, REG. CNH, PRAZO SDD A001373148, MZO0064, 244, I, 7030-1, 09/06/2026, 0140029012026, DAVI IBERNON DA SILVA, 01533319766, 2 meses / A001390658, MZO4E14, 175, 5274-1, 14/03/2026, 0140014922026, MARIA FRANCISCA SAM-PAIO ENES, 00793983088, 8 meses / A001390659, MZO4E14, 170, 5215-2, 14/03/2026, 0140014932026, MARIA FRANCISCA SAMPAIO ENES, 00793983088, 2 - 8 meses / A001422567, MZT8855, 165, 5169-1, 19/06/2026, 0140029262026, JOAO ESTEPHAN AMORIN BARBARY, 00260056003, 12 meses / A001441766, MZV7453, 165, 5169-1, 14/06/2026, 0140029312026, MARCIA FREITAS DOS SANTOS, 02156848442, 12 meses / A001434948, MZX0237, 165, 5169-1, 13/06/2026, 014002922026, MANOEL MAR-TINS BORGES, 01554270126, 12 meses / A001422036, NAB1349, 165-A, 7579-0, 18/06/2026, 0140030622026, WILKSON HENTONY FREITAS REIS, 087420044906, 12 meses / A001419590, NAB1513, 244, II, 7048-1, 12/06/2026, 0140029932026, TALITA SOUZA DA SILVA, 08218069280, 2 meses / A001392323, NAB2G05, 244, I, 7030-1, 18/06/2026, 0140030612026, ACLEILSON IBERNON DE SOUZA, 04878851761, 2 meses / A001441561, NAE3930, 165-A, 7579-0, 14/06/2026, 0140022922026, CLEUTON DE ME-NEZES ALMEIDA, 03864460274, 12 meses / A001522652, NAG4B77, 244, V, 7072-1, 23/03/2026, 0140016732026, ALEXANDRE DE LIMA SOUZA, 06704012472, 2 meses / A001393698, NAG4G01, 170, 5215-2, 14/03/2026, 0140014942026, MATHEUS BARBOSA MAGALHAES, 08809914140, 2 - 8 meses / A001059575, NAG7H53, 165-A, 7579-0, 10/06/2026, 0140029712026, ANTONIO SIDINEY LIMA NUNES, 07883536627, 12 meses / A001418821, NAG8065, 165, 5169-1, 15/03/2026, 0140014962026, DEJA-NETE DA SILVA SOUZA MARTINS, 06610332995, 12 meses / A001426375, NDBP8J77, 165-A, 7579-0, 27/03/2026, 0140016622026, PEDRO HENRI-QUE FERREIRA DE OLIVEIRA, 08386167349, 12 meses / A001441760, NXT2046, 165, 5169-1, 14/06/2026, 0140029302026, JOSE FRANCIS-CO DOS SANTOS CONCEICAO, 06102607480, 12 meses / A001526637, OVG0CS, 244, V, 7072-1, 21/06/2026, 0140030242026, MATIAS MAIA DA SILVA NETO, 05233056477, 2 meses / A001380137, OVG4785, 244, I, 7030-1, 25/03/2026, 0140016822026, SILAS NASCIMENTO NOGUEIRA, 0486486193, 2 meses / A001374047, OXP4E65, 244, V, 7072-1, 26/05/2026, 0140026822026, JONATA DE AMORIM BARROSO, 07826946382, 2 meses / A001429979, PHP1725, 165, 5169-1, 30/05/2026, 0140027512026, JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, 05572969453, 12 meses / A001543455, QLV8284, 175, 5274-1, 10/06/2026, 0140029412026, ODAIR JOSE DE S NASCIMENTO, 01893655042, 8 meses / A001058453, QLV9H98, 165, 5169-1, 28/02/2026, 0140012462026, LIDIESSON SOUZA DA SILVA, 08175640643, 12 meses / B001536066, QLW5798, 244, I, 7030-1, 21/06/2026, 0140030362026, MAR-COS DIAS MACHADO, 07583437502, 2 meses / A001526819, QLY2681, 244, I, 7030-1, 20/06/2026, 0140030222026, ANTONIO PEDRO AMANCIO PONCE, 06341136480, 2 meses / A001542797, QLZ4A24, 175, 5274-1, 20/06/2026, 0140030642026, LYTAUJAN OLIVEIRA DIAS, 08775121274, 8 meses / A001542799, QLZ4A24, 170, 5215-1, 20/06/2026, 0140030652026, LYTAUJAN OLIVEIRA DIAS, 08775121274, 2 - 8 meses / A001377716, QWM8C24, 175, 5274-1, 23/03/2026, 0140016712026, WECTON FRANCA DE SOUZA PORTELA, 05747239189, 8 meses / A001422038, QWN5D44, 165-A, 7579-0, 19/06/2026, 0140030682026, RUAN DA SILVA MENDES, 08601994061, 12 meses / A001342578, QWN6A46, 244, I, 7030-1, 12/04/2026, 0140018742026, JOSE UESLEI DE SOUZA GOMES, 07018303769, 2 me-ses / A001317062, QW00C97, 244, V, 7072-1, 16/06/2026, 0140030012026, FRANCISCO SAVIO OLIVEIRA LIMA, 06693333218, 2 meses / A001441354, QWQZ2F42, 165, 5169-1, 16/05/2026, 0140025322026, COSMO NASCIMENTO DE LIMA, 06203695283, 12 meses / A001380860, QWQ3B90, 244, II, 7048-1, 25/05/2026, 0140026612026, EVANDRO GONZAGA SANTIAGO, 04987230191, 2 meses / A001438331, QWQ3C55, 165, 5169-1, 13/06/2026, 0140029212026, SANDRA CARNEIRO DE PAULA, 08994656982, 12 meses / A001418963, QWQ7F40, 244, I, 7030-1, 15/06/2026, 0140029852026, -, 07477154126, 2 meses / A001441786, QWQ9F70, 165, 5169-1, 14/06/2026, 0140029522026, JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA, 06220697840, 12 meses / A001373857, QWP9F70, 244, I, 7030-1, 04/04/2026, 0140018812026, JULIO MARQUES DE SOUZA, 06947924554, 2 meses / A001433833, QWQ4F60, 165-A, 7579-0, 14/06/2026, 0140029332026, YASSER ANDREI AIRES MO-RAIS, 06379838920, 12 meses / A001381175, QWQ6B99, 244, II, 7048-1, 26/06/2026, 0140030342026, UARLI OLIVEIRA DE SOUZA CARVALHO, 05649696941, 2 meses / A001273080, SHAT7C20, 244, I, 7030-1, 22/05/2026, 0140026422026, RICARDO SOUZA LIMA, 08105291232, 2 meses / A0014422540, SQQ0I40, 165, 5169-1, 05/06/2026, 0140027982026, RAIMUN-DO FRANCISCO DA SILVA GONDIM, 03237130383, 12 meses / A001210184, SQQ7J09, 244, I, 7030-1, 21/05/2026, 0140026312026, ANA CATIA BARBO-

SA PEREIRA, 07758341360, 2 meses / A001419588, SQR0C31, 244, III, 7056-1, 12/06/2026, 0140029912026, FRANCISCO UALISSON DE OLIVEIRA DA SILVA, 08896629765, 2 meses / A001439703, SQR3C22, 165-A, 7579-0, 30/05/2026, 0140027842026, FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA, 08907296220, 12 meses / B001536992, SQS2E31, 175, 5274-1, 21/06/2026, 0140030332026, ANTONIO RAIMUNDO SOUZA DO NASCIMENTO, 07565274577, 8 meses / A001395250, SQT5D13, 170, 5215-2, 10/06/2026, 0140029022026, ISMAEL DA ROCHA SILVA, 08702420460, 2 - 8 meses / A001375950, SQU1B93, 244, II, 7048-1, 23/04/2026, 0140021312026, JHAYNNE SOUZA DE MORAIS, 08071377263, 2 meses / A001560314, SQU2G33, 210, 6076-0, 20/06/2026, 0140030712026, ALAN SANTOS DE MOURA, 08986158867, 2 meses / A001537313, SQU6D72, 210, 6076-0, 20/06/2026, 0140030722026, MARCUS ALVES DA COSTA, 01699463024, 2 meses
RIO BRANCO/AC, 1º de setembro de 2026

Argos Ryan Maia Moura
Presidente do DETRAN/AC, em exercício

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2023
PROCESSO DE ADESÃO SEI Nº 0068.008584.00032/2023-12
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ACRE - DETRAN/AC E A EMPRESA VERDE SERVICE LTDA.
DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato 064/2023, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículo (caminhonete), SEM condutor, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito/AC, conforme o disposto do Termo de Referência da Licitação e de acordo com as especificações, Parecer Jurídico nº1106/2026/DETRAN - ASSEJU/DETRAN – PRES, Nota de Empenho Nº 7192041622/2026, e demais documentos constante do Processo SEI Nº 0068.008584.00032/2023-12.

item	DISCRIMINAÇÃO	QNT.	PERÍODO	VALOR		VALOR TOTAL P/ 12 MESES
				MENSAL UNITÁRIO	MENSAL TOTAL	
02	LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO. SEM CONDUTOR. VEICULO TIPO CAMINHONETE PICK UP, CABINE DUPLA 4X4, MOTOR A DIESEL, COMAS ESPECIFICAÇÕES IGUAIS OU SUPERIORES:- VEICULO ANO 2020 OU SUPERIOR VEICULO MONTADO SOBRE CHASSI;- CABINE DUPLA;- TRACÇÃO 4X4;- MOTOR A DIESEL;- MOTORIZAÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV;- CÂMBIO MANUAL; CAPACIDADE PARA 05 LUGARES;- AR CONDICIONADO;- DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA;- TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME);- SISTEMA DE FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO -ACESSÓRIOS: PROTETOR DE CAÇAMBA E ESTRIBOS LATERAIS; PINTURA SÓLIDA: BRANCA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DETRAN EM TODO O ESTADO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.	01	12 meses	R\$ 7.588,50	R\$ 7.588,50	R\$ 91.062,00
VALOR TOTAL						R\$ 91.062,00
Valor Total por Extenso: noventa e um mil e sessenta e dois reais						

PREÇO
O valor unitário mensal dos serviços objeto do presente Contrato é R\$ 7.588,50 (sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 91.062,00 (noventa e um mil e sessenta e dois reais).
DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO
O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir 01 de setembro de 2026 e termino em 01 de setembro de 2027.
O presente termo poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PA Nº 352/2014, conforme Termo de Referência do Edital de Licitação nº 376/2021.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico:
Programa de Trabalho: 21.24.00.00 - Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais; Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 17530700 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições e Preços Públicos.
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2026

ASSINAM: Argos Ryan Maia Moura e Anderson de Souza Castro, pelo DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AC e a senhora Regiane Pereira Silva Santos pela empresa VERDE SERVICE LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 033/2025
PROCESSO SEI Nº 0068.008553.00096/2025-06
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 033/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ E A EMPRESA VERDE SERVICE LTDA EPP.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a prorrogação de vigência do CONTRATO DETRAN/AC Nº 033/2025 cujo objeto refere-se a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE E VEÍCULO TIPO SUV, SEM CONDUTOR. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: O Contrato; O Edital da Licitação; A Proposta do contratado; Eventuais anexos dos documentos supracitados. Integram o presente Termo Aditivo, independente de transcrição, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 116/2024, com seus anexos, a Ata de Registro de Preços Nº 028/2024, a proposta da contratada, Parecer Jurídico nº 1105/2026/DETRAN - ASSEJU/DETRAN – PRES, Nota de Empenho Nº 7192041630/2026 e demais elementos constantes do processo acima citado.
CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO CONTRATO:
O valor total da contratação é de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executado.
CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:
Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO DETRAN/AC Nº 033/2025, pelo período de 15 de setembro de 2026 a 15 de setembro de 2027, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 5 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Cód. Órgão / Unidade Executora: 719204
Programa de Trabalho: 21.24.00.00 – Manutenção das Atividades Administrativos e Operacionais;